



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
Nº 3501, de 2018

**Do Sr. Deputado WALDENOR PEREIRA**  
ao  
**MINISTÉRIO DA CULTURA**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

3501/2018

**(Do Sr. Waldenor Pereira)**

Solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura, sobre as Ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas, no território nacional.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Cultura, sobre as Ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas e quais outras iniciativas administrativas poderão fomentar a multiculturalidade no País.

**Justificação:**

O Ministério da Cultura deve contemplar em suas ações, todos os equipamentos culturais que, em seus diversos modos de atuar, expressam e fomentam a multiculturalidade do país. A biblioteca, por abarcar uma profusão de fontes de informação, produtos e serviços, associada ao fato de franquear, gratuitamente, o acesso, indiscriminadamente, é um dos mais importantes equipamentos de formação para a cidadania. Junto a ela, outras entidades e personagens exercem ações importantes na disseminação do livro e da literatura mesmo fora do espaço da biblioteca, servindo, inclusive, como chamariz para aquela.

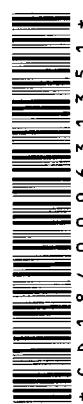
Partindo dessa perspectiva, solicito os seguintes esclarecimentos ao Ministro da Cultura quanto às ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e biblioteca:

CD 184009631351\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. Qual o orçamento total do Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLB), entre 2014 e 2018?
2. Qual o orçamento destinado às bibliotecas, entre 2014 e 2017? Quanto e como foi gasto? Discrimine os dados por ano e por ações.
3. Qual a previsão orçamentária para as bibliotecas em 2018 e 2019? Arrole as ações por ano.
4. Elenque todas as bibliotecas que compõem o chamado Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP). Discrimine os dados pelas regiões do país.
5. Qual o orçamento destinado ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), entre 2014 e 2017? Quanto e como foi gasto? Discrimine os dados por ano e por ações.
6. Qual a previsão orçamentária para o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) em 2018 e 2019?
7. Qual o orçamento destinado às bibliotecas comunitárias, entre 2014 e 2017? Quanto e como foi gasto? Discrimine os dados por ano e por ações.
8. Qual a previsão orçamentária para as bibliotecas comunitárias em 2018 e 2019? Discrimine os dados por ano e por ações.
9. Por que a única biblioteca diretamente vinculada ao Ministério da Cultura, a saber, a Biblioteca Demonstrativa de Brasília, permanece fechada? Quando ela será, definitivamente, reaberta? Quanto custará aos cofres públicos a reforma?
10. Qual o orçamento, entre 2014 e 2017, destinado às feiras literárias nacionais e internacionais? Quanto e como foi gasto? Discrimine os dados por ano e por ações.
11. Qual a previsão orçamentária para as feiras literárias nacionais e internacionais em 2018 e 2019? Discrimine os dados por ano e por ações.



\* C D 1 8 4 0 0 9 6 3 1 3 5 1 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

12. Quais as feiras literárias nacionais e internacionais que foram financiadas pelo MinC entre 2014 e 2017? Elenque-as, apresentando o investimento orçamentário dispendido em cada uma delas, incluindo, em separado, as contempladas com emendas parlamentares.
13. Quais as feiras literárias nacionais que serão financiadas pelo MinC em 2018 e 2019? Elenque-as, apresentando o investimento orçamentário dispendido em cada uma delas, incluindo, em separado, as que serão contempladas por meio de emendas parlamentares.
14. Quais os quesitos adotados pelo MinC para financiar, total ou parcialmente, as feiras literárias nacionais e internacionais?
15. Entre 2014 e 2017, quais as ações desenvolvidas pelo MinC em prol do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER)? Qual o investimento anual em cada uma das ações?
16. Qual a previsão orçamentária para o Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER) em 2018 e 2019? Discrimine os dados por ano e por ações.
17. Entre 2014 e 2017, quais os eventos de natureza técnica e formativa (seminários, congressos, conferências) envolvendo livro, leitura, literatura e bibliotecas que foram financiados pelo MinC? Quanto foi gasto em cada um deles? Discrimine os dados por ano e por ações.
18. Qual a previsão orçamentária para eventos de natureza técnica e formativa (seminários, congressos, conferências) envolvendo livro, leitura, literatura e biblioteca, em 2018 e 2019? Discrimine os dados por ano e por ações.
19. Quais as providências que estão sendo tomadas pelo MinC em relação ao acervo bibliográfico de meio milhão de exemplares guardado no Porto Maravilha, na cidade do Rio de Janeiro?
20. Qual o valor dispendido pelo DLLB, entre 2014 e 2017, na compra de bilhetes aéreos e diárias? Discrimine os dados por ano e por evento.



\* C D 1 8 4 0 0 9 6 3 1 3 5 1 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

21. Qual a previsão orçamentária do DLLB para 2018 e 2019 quanto à compra de bilhetes aéreos e diárias? Discrimine os dados por ano e por evento.

24 ABR. 2018

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2018.

*W. Pereira*  
Deputado WALDENOR PEREIRA

PT/BA

Excelentíssimo Senhor

Deputado RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

\* C D 1 8 4 0 0 9 6 3 1 3 5 1 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

30/04/2018  
16:13

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.501/2018** - do Sr. Waldenor Pereira - que "Solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura, sobre as Ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas, no território nacional. "



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3501/2018**

**Autor:** Deputado Waldenor Pereira - PT/BA

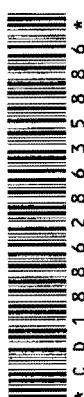
**Destinatário:** Ministro de Estado da Cultura

**Assunto:** Solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura, sobre as Ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas, no território nacional.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 4 de junho de 2018.

  
Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

## RIC 3.501/2018

**Autor:** Waldenor Pereira

**Data da Apresentação:** 24/04/2018

**Ementa:** Solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura, sobre as Ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas, no território nacional.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

**Em** 07/06/2018

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



424602CF36

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2261 /18

Brasília, 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**SÉRGIO SÁ LEITÃO**  
Ministro de Estado da Cultura

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM <u>14/06/18</u>
Nome por extenso e legível: <u>Waldenor Pereira</u>
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3501/2018	Waldenor Pereira

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIAÇOBA  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.



MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º andar, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900  
Telefone: (61) 2024 - 2468 e Site: - <http://www.cultura.gov.br>

Ofício SEI nº 142/2018/GM-MINC

Brasília, 25 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado FERNANDO LÚCIO GIACOBO  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo - Sala 27  
70.160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.501, de 2018.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.007137/2018-82.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2261/18, relativo ao Requerimento de Informação nº 3.501, de 2018, de autoria do Deputado Waldenor Pereira, que *“solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura, sobre as Ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas, no território nacional”*, encaminho a a Vossa Excelência cópia das manifestações técnica e jurídica acerca do objeto do requerimento.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente  
CLÁUDIA PEDROZO  
Ministra de Estado da Cultura Interina

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em	26/06/18	às	16h19
Luisa		7396	
Serviço	Portador		
LUIZ FERREIRA DE SOUSA			

Anexos:

- I - Despacho DLLB (SEI nº 0582507);
- II - Resposta ao RIC nº 3.501/2018 (SEI nº 0582514);
- III - Memorando SEI nº 140/2018/SEC (SEI nº 0582639);
- IV - Parecer Jurídico 0357/2018/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 0614641);
- V - Despacho do Consultor Jurídico 0230/2018/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 0614642).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo**,  
**Ministra de Estado da Cultura Interina**, em 26/06/2018, às 13:26, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do  
Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

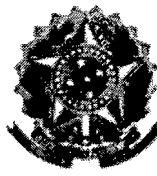


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0614767** e o código CRC **0A514245**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.007137/2018-82

SEI nº 0614767



MINISTÉRIO DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS  
DLLLB/SCDC

DESPACHO Nº 0582507/2018

À Secretaria da Economia da Cultura - SEC

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.501, de 2018.**

Conforme Memorando 80/2018/COLEG/ASPAR/GM (0565638) que “*solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura, sobre as Ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas, no território nacional*”, de autoria do Deputado Waldenor Pereira.

Informamos que os itens do requerimento foram analisados um a um, pela equipe do DLLLB, e as respostas dadas de forma detalhada e na ordem proposta pelo Deputado Waldenor Pereira, de acordo com o documento SEI 0582514.

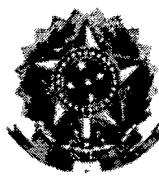
Respeitosamente,

Guilherme Relvas d'Oliveira  
Diretor do Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Relvas D'Oliveira, Diretor do Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas**, em 16/05/2018, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0582507** e o código CRC **E1108E8C**.



## MINISTÉRIO DA CULTURA

Memorando SEI nº 140/2018/SEC

Brasília, 17 de maio de 2018.

À Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.501/2018**

1. Em atendimento ao Memorando SEI nº 80/2018/COLEG/ASPAR/GM (0565638), **APROVO** o teor do documento "Requerimento Resposta ao RIC nº 3.501/2018" (0582514), do Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - DLLB, que trata do Requerimento de Informação nº 3.501, de 2018, que *"solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura, sobre as Ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas, no território nacional"*, de autoria do Deputado Waldenor Pereira .

Atenciosamente,

Mansur Abunasser Bassit  
Secretário da Economia da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Mansur Abunasser Bassit, Secretário da Economia da Cultura**, em 21/05/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0582639** e o código CRC **3FCB6AD1**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA  
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE POLÍTICAS CULTURAIS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO B, 3º ANDAR

**PARECER n. 00357/2018/CONJUR-MINC/CGU/AGU**

**NUP: 01400.007137/2018-82**

**INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
(COLEG/MINC)**

**ASSUNTOS: ATIVIDADE FIM**

**EMENTA:**

- I – Requerimento de Informação nº 3.501/2018 que “*solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura, sobre as Ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas, no território nacional*”, de autoria do Deputado Waldenor Pereira.
- II – Observância do rito do §2º do art. 50 da Constituição Federal e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- III – Resposta aos questionamentos formulados pelos órgãos técnicos desta Pasta. Inexistência de questões jurídicas dirigidas a esta Consultoria. Assunto de ordem técnica.
- IV – Encaminhamento dos autos ao Gabinete do Ministro de Estado da Cultura, para adoção das providências de sua alçada.

Sra. Consultora Jurídica,

1. Trata-se de processo encaminhado a esta Consultoria Jurídica por intermédio do Despacho nº 0609678/2018, em que a Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo desta Pasta apresenta o Requerimento de Informação nº 3.501/2018 (doc. SEI nº 0565634), que “*solicita informações ao Senhor Ministro da Cultura, sobre as Ações envolvendo a pauta do livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas, no território nacional*”, de autoria do Deputado Waldenor Pereira.

2. De início, destaco que as normas constitucionais que tratam de pedidos de informações formulados por Parlamentares e dirigidos aos Ministros de Estado devem ser interpretadas de forma restritiva, à luz do princípio da independência e harmonia entre os poderes da República, insculpido no artigo 2º da Constituição Federal, que estabelece: “*São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário*”.

3. O § 2º do artigo 50 da Constituição Federal estabelece a competência da Mesa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para encaminhar pedidos de informações a Ministros de Estado, nos seguintes termos:

§2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

4. O artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece que os requerimentos de informações dirigidos a Ministros de Estado dependem de decisão da Mesa e serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Mesa do Senado. Senão, vejamos:

Art. 116. Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Câmara, observadas as seguintes regras:

I - apresentado requerimento de informação, se esta chegar espontaneamente à Câmara ou já tiver sido prestada em resposta a pedido anterior, dela será entregue cópia ao Deputado interessado, caso não tenha sido publicada no Diário da Câmara dos Deputados, considerando-se, em conseqüência, prejudicada a proposição;

II - os requerimentos de informação somente poderão referir-se a ato ou fato, na área de competência do Ministério, incluídos os órgãos ou entidades da administração pública indireta sob sua supervisão:

a) relacionado com matéria legislativa em trâmite, ou qualquer assunto submetido à apreciação do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões;

b) sujeito à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões;

c) pertinente às atribuições do Congresso Nacional;

III - não cabem, em requerimento de informação, providências a tomar, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos da autoridade a que se dirige;

IV - a Mesa tem a faculdade de recusar requerimento de informação formulado de modo inconveniente, ou que contrarie o disposto neste artigo, sem prejuízo do recurso mencionado no parágrafo único do art. 115.

§ 1º Por matéria legislativa em trâmite entende-se a que seja objeto de proposta de emenda à Constituição, de projeto de lei ou de decreto legislativo ou de medida provisória em fase de apreciação pelo Congresso Nacional, por suas Casas ou Comissões.

§ 2º Constituem atos ou fatos sujeitos à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões os definidos no art. 60.

5. Destarte, o Requerimento de Informação nº 3.501/2018 (doc. SEI nº 0565634) ora em apreço possui força coercitiva ou cominatória de suposto crime de responsabilidade, haja vista aprovação pelo Primeiro-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados, nos termos do Ofício 1º Sec/RI/E/nº 2261/2018 (doc. SEI nº 0607392) apresentado.

6. A Diretoria do Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas desta Pasta apresentou resposta ao questionamento formulado pelo representante do Parlamento nos termos do Despacho nº 0582507/2018 e doc. SEI nº 0582514. Nesse ponto, observo que o assunto tratado está circunscrito a uma temática de ordem técnica, inexistindo qualquer questionamento de natureza jurídica apresentado diretamente a esta Consultoria.

7. Nesse sentido, limitamo-nos a dar prosseguimento ao feito com o encaminhamento da questão ao Gabinete do Ministro de Estado da Cultura, para ciência e envio de resposta ao Poder Legislativo, com as cautelas de praxe.

8. À consideração superior, com sugestão de envio dos autos ao Gabinete do Ministro de Estado da Cultura, para apresentação de resposta ao requerimento parlamentar.

Brasília, 20 de junho de 2018.

**EDUARDO MAGALHÃES**  
ADVOGADO DA UNIÃO  
Coordenador-Geral Jurídico de Políticas Culturais

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400007137201882 e da chave de acesso Sefl11343

---

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MAGALHAES TEIXEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 143484880 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): EDUARDO MAGALHAES TEIXEIRA. Data e Hora: 20-06-2018 10:57. Número de Série: 1795756. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE DO CONSULTOR JURÍDICO  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO B, 3º ANDAR

---

**DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00230/2018/CONJUR-MINC/CGU/AGU**

**NUP: 01400.007137/2018-82**

**INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
(COLEG/MINC)**

**ASSUNTOS: ATIVIDADE FIM**

1. Aprovo o Parecer nº 3582018/CONJUR-MINC/CGU/AGU, adotando-o como fundamento do presente despacho, nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784/1999.

2. Ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado da Cultura - GM/MinC, para providências.

Brasília, 20 de junho de 2018.

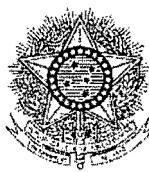
**CLARA MENESSES**  
Consultora Jurídica  
Ministério da Cultura

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400007137201882 e da chave de acesso 5ef11343

---

Documento assinado eletronicamente por CLARA MARCELLE ALVES MENESSES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 143565575 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CLARA MARCELLE ALVES MENESSES. Data e Hora: 25-06-2018 16:34. Número de Série: 102984. Emissor: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v4.

---



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 2332 /18

Brasília, 3 de julho de 2018.

Exmo. Senhor Deputado  
WALDENOR PEREIRA  
Gabinete 954 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício SEI nº 142/2018/GM-MINC, 25 de junho de 2018, do Ministério da Cultura, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.501/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

